

GUERRA, PAZ E OS CORPOS DAS MULHERES: UM OLHAR NATIVO SOBRE A CONFERÊNCIA DE BEIJING

Antonio Teixeira Lima Junior

Governo Federal

Ministério da Economia

Ministro Paulo Guedes

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Ernesto Lozardo

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Rogério Boueri Miranda

**Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das
Instituições e da Democracia**

Alexandre de Ávila Gomide

**Diretor de Estudos e Políticas
Macroeconômicas**

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

**Diretor de Estudos e Políticas Regionais,
Urbanas e Ambientais**

Constantino Cronemberger Mendes

**Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação
e Infraestrutura**

Fabiano Mezadre Pompermayer

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Lenita Maria Turchi

**Diretor de Estudos e Relações Econômicas e
Políticas Internacionais**

Ivan Tiago Machado Oliveira

**Assessora-chefe de Imprensa e
Comunicação**

Mylena Pinheiro Fiori

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

GUERRA, PAZ E OS CORPOS DAS MULHERES: UM OLHAR NATIVO SOBRE A CONFERÊNCIA DE BEIJING

Antonio Teixeira Lima Junior¹

1. INTRODUÇÃO

O século XX notabilizou-se pela eclosão de duas grandes guerras mundiais, e suas consequências continuam reverberando entre nós, compondo aquilo que somos ou conseguimos ser nos dias atuais. Considerado o século mais mortífero da história, nesse período morreram mais de 187 milhões de pessoas em guerras e conflitos armados (Hobsbawm, 2007). Se considerarmos que a era de crescimento e prosperidade do pós-guerra foi um período de paz armada que findou apenas nos anos 1990 e que diversos países africanos viveram sob a violência dos regimes coloniais² europeus até as décadas de 1960 e 1970, pode-se dizer que esse foi um século marcado pela ausência de pacificação plena.

Assumindo-se que os conflitos não parariam de ocorrer, passou-se a estabelecer uma espécie de direito da guerra, cuja regulação foi se expandindo ao longo do tempo, incorporando grupos e populações especialmente vulnerabilizados. Esses instrumentos regulatórios, componentes do direito internacional humanitário, disciplinam os conflitos armados para proteger civis, combatentes feridos, capturados e doentes, minimizando os efeitos desumanos que os conflitos produzem, impondo restrições aos meios e métodos de guerra.

Esse mesmo século se notabilizou pela construção de compromissos internacionais voltados para a consolidação dos direitos das mulheres e sua integração plena nos diversos contextos nacionais em que se inserem. Nos anos 1970, em especial, novos impulsos em direção à igualdade de gênero foram dados no cenário internacional.

1 Técnico de planejamento e pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

2 Em 1914, à exceção da Libéria e da Etiópia, todo o continente africano se encontrava sob o domínio direto europeu, produto de um processo de colonização que começou em 1876, com as expedições belgas e portuguesas. Em 1902, a África estava quase toda ocupada por expedições militares, fracionada em quarenta unidades políticas divididas entre Bélgica, Portugal, Espanha, Inglaterra, Alemanha, Itália e França. O poder colonial estabeleceu-se e manteve-se pelo uso da força, e não havia nenhuma perspectiva de devolução do poder aos africanos (Boahen, 2010).

A Conferência de Beijing e a Plataforma de Ação que desta emerge foram o desaguadouro desse processo, antecedido por três conferências mundiais sobre as mulheres, que ocorreram no México (1975), em Copenhagen (1980) e em Nairóbi (1985). A Plataforma de Ação instituiu doze objetivos estratégicos, figurando entre estes a situação das mulheres em contextos de conflito armado,³ objeto de análise deste capítulo.

A rigor, são poucos os países em situação de conflito armado declarado, fato que nos remeteria a uma leitura meramente normativa do objetivo. Os indicadores de violência, contudo, permanecem elevados em diversos contextos de paz suposta. A América Latina, conquanto possua apenas 8% da população mundial, concentra um terço dos homicídios no mundo a cada ano. Mais de cem cidades latino-americanas possuem taxas de homicídios superiores a 25 para cada 100 mil habitantes, taxa quatro vezes superior à média mundial. O Brasil concentra em torno de 25% dos assassinatos cometidos anualmente em todo o mundo.⁴ Nenhum país latino-americano se encontra, ao menos formalmente, em situação de conflito armado.

Como caracterizar, pois, uma conjuntura de paz com indicadores desse matiz? Em que medida as categorias fixas e estanques polarizadas sob a antinomia guerra/paz nos impede de compreender contextos em que a violência se normaliza como prática cotidiana? De que forma as mulheres participam de guerras e conflitos armados? O lugar de vítima é o único possível?

Essas questões nos conduziram a encarar o tema a partir da problematização das dicotomias formais comumente estabelecidas entre paz/segurança e violência. De um lado, porque a guerra pode também se desenvolver como desaguadouro de uma paz armada, quando a “segurança” é já a tradução de um estado de permanente preparação para o ataque iminente de um sujeito ou grupo considerado “suspeito/inimigo”. De outro, porque os efeitos dos conflitos não cessam com seu término formal, espreado-

3 No direito internacional público, guerras e conflitos armados possuem tratamento jurídico diferenciado. Embora toda guerra seja em si um conflito armado, nem todo conflito armado é necessariamente uma guerra. A guerra é uma espécie de conflito armado que definimos politicamente enquanto tal (Correa, 2013). As guerras estão neste texto abarcadas pelo conceito genérico *conflito armado*, objeto sobre o qual se debruça a Plataforma de Beijing e seu Plano de Ação.

4 Instituto Igarapé. Observatório de homicídios. Disponível em: <goo.gl/sP19qg>. Acesso em: 5 nov. 2018.

se por meio de relações de força repostas no interior das instituições em tempos de paz formal, em uma batalha silenciosa vivida na – e por intermédio da –linguagem, dos corpos e dos dispositivos econômicos (Foucault, 1999).

Há, portanto, um *continuum* entre guerra e paz, plenamente perceptível no nível das relações concretas, e é essa perspectiva o esteio da leitura nativa que nos propusemos imprimir nessa reflexão. Em face disso, decidimos descartar uma interpretação literal do objetivo inscrito na Conferência de Beijing, pois fazê-lo nos limitaria a uma mera apreciação das alterações imprimidas pelo Estado brasileiro no perfil das Forças Armadas brasileiras e das missões de paz que esta integra.

Este texto está dividido em cinco seções, incluindo-se esta introdução. Na segunda seção, pretendemos contextualizar a emergência do tema *conflitos armados* na Plataforma de Beijing e as respostas políticas subsequentes aos compromissos nesta firmados. Em seguida, na terceira seção, nos debruçaremos sobre as formas contemporâneas de realização dos conflitos armados e as simbolizações que associam de forma naturalística os homens aos conflitos armados e as mulheres à paz. Na quarta seção, analisamos a paz armada brasileira e seus efeitos objetivos e subjetivos sobre a vida das mulheres, realçando o modo como estas se posicionam impedindo que o silêncio seja a única resposta pública ao que não pode ser esquecido. Também será feita uma abordagem a respeito das agências de mulheres que vêm – no vácuo da ação estatal – construindo espaços seguros, pois é nestas, a nosso ver, que se localizam as respostas mais efetivas aos compromissos assumidos em Beijing. Por fim, serão realizadas as considerações finais. Cremos que, feito isso, teremos conseguido construir uma das leituras possíveis desse objetivo à luz do contexto brasileiro.

2. NOVAS E VELHAS RESPOSTAS AOS CONFLITOS ARMADOS: ANTES, DURANTE E DEPOIS DA CONFERÊNCIA DE BEIJING

Após as duas grandes guerras mundiais, um conjunto de instituições e mecanismos de direito internacional foi criado para fazer da via negociada a forma primordial de resolução de conflitos. Nesse cenário, as regulações construídas pelos organismos multilaterais foram pensadas com base na ideia de que conflito armado é o resultado de atos hostis e belicosos travados por forças armadas entre Estados ou no

interior de um Estado, incluindo-se os conflitos que ocorrem entre grupos armados que não estão sob controle do governo ou os estabelecidos entre as forças armadas, em face de um ou vários grupos dissidentes (Flores, 2006).

Dois grandes regimes jurídicos foram construídos no plano internacional e são aplicáveis em contexto de conflito armado: o direito internacional dos direitos humanos, destinado a todas as pessoas em qualquer situação, inscrito na Carta da Organização das Nações Unidas (ONU), na Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos protocolos facultativos e nas convenções emanadas de órgãos especializados; e o direito internacional humanitário, aplicável apenas especificamente em casos de conflito armado e nas situações previstas nos arts. 2º e 3º da Convenção de Genebra sobre o Tratamento dos Prisioneiros de Guerra, em 1949, e em seus protocolos adicionais I e II, de 1977. Estes últimos são os principais instrumentos protetivos destinados a mitigar os efeitos da violência impondo limites à suspensão de direitos, tendo-se em vista a preservação do direito à vida e à integridade física e psíquica das pessoas imersas nos conflitos.

Os instrumentos destinados à proteção da mulher são antigos, mas a natureza política dessa proteção mudou ao longo do tempo. Sem ser exaustivo, pode-se citar aqui: a Declaração sobre a Proteção da Mulher e das Crianças em Estado de Emergência ou de Conflitos Armados (1974), que estabeleceu uma série de dispositivos protetivos destinados a mulheres e crianças; a Convenção de Genebra para Melhorar a Sorte dos Feridos e Enfermos das Forças Armadas em Campanha (I Convenção), em 1949, que no art. 12 faz menção à necessidade de não discriminar, em razão de sexo, raça ou religião, os feridos e enfermos; a Convenção de Genebra sobre o Tratamento dos Prisioneiros de Guerra (III Convenção), em 1949, que equipara o tratamento entre homens e mulheres e designa que ambos devem ser custodiados em locais diferentes; a Convenção de Genebra sobre a Proteção das Pessoas Civis em Tempos de Guerra (Convenção IV), que em diversos artigos menciona a necessidade de constituir zonas de segurança para proteger grupos populacionais específicos como mulheres grávidas, crianças com até 7 anos, idosos, pessoas com deficiência etc. Estabelece também que as mulheres deverão ser protegidas contra o estupro, a prostituição forçada ou qualquer tipo de ofensa a sua honra e seu pudor (Flores, 2006). A proteção contra o estupro, a prostituição forçada e

outras formas de atentado ao pudor foi replicada no II Protocolo Adicional, relativo à proteção das vítimas dos conflitos armados sem caráter internacional (1977).

A maior parte dos dispositivos integrantes do direito internacional humanitário reconhece, pois, que a violência de gênero é prática corriqueira em contextos de conflito. Assumir que o estupro é uma arma de guerra implica também admitir que as sociedades em conflito são atravessadas por concepções patriarcais, que subordinam e objetificam os corpos das mulheres (Menger e Serpa, 2016). Contudo, esses dispositivos ou estavam voltados para a proteção da mulher enquanto mãe ou estavam direcionados à proteção de sua honra, como se a violência de gênero fosse problema de ordem moral.

Pensada nesses termos, a violência adiciona uma qualidade negativa à própria vítima, estigmatizando-a. A sacralização do corpo feminino – em especial por meio da figura da mãe, que produz biológica e socialmente um grupo/povo e tem seu desejo custodiado pelo masculino – é o esteio da violência sexual antes da eclosão dos conflitos, e a ausência de enfrentamento crítico a essa perspectiva concorre para que a violência cometida no seu decurso se reproduza depois de sua cessação (Flores, 2006). Pois é essa imaginação política que permite que a violação de seu corpo simbolize a violação de um grupo social inteiro e as consequências dessa violência sejam socialmente lidas como desonra pela sua comunidade/grupo familiar de origem. Mantendo inalterados os papéis e as representações clássicas atribuídas ao gênero, esses instrumentos – conquanto pretendam institucionalizar a proteção e preservação da integridade das mulheres – contribuem para o reforço das vulnerabilidades que expõem seus corpos à violação.

Essas convenções foram o esteio dos estatutos dos tribunais penais internacionais *ad hoc*,⁵ estabelecidos pela ONU para julgar os crimes cometidos em contextos de guerra ou conflito armado. Os casos mais conhecidos foram o Tribunal de Nuremberg e o de Tóquio,⁶ criados para apurar as responsabilidades de indivíduos pelo

5 Os tribunais *ad hoc* foram excepcionais e temporários, constituídos para tratar de cada conflito específico, dissolvendo-se após o término das apurações e dos julgamentos.

6 O Tribunal de Crimes de Guerra de Tóquio julgou os líderes do império japonês pelo cometimento de crimes contra a paz, crimes de guerra e crimes contra a humanidade cometidos durante a Segunda Guerra Mundial. O tribunal condenou 25 militares e líderes políticos por crimes contra a paz. Este não julgou, porém, os envolvidos no Massacre de Nanquim, que durou seis semanas e deu resultado a 260 mil pessoas mortas, além de 20 mil mulheres e meninas com menos de 10 anos de idade, que, além de mortas, foram

cometimento de crimes durante a Segunda Guerra Mundial. Porém, esses tribunais ficaram marcados pelo tratamento seletivo dispensado aos ilícitos ocorridos nessa guerra, deixando de lado os crimes sexuais largamente reproduzidos em seu decurso.

Apenas nos anos 1990 novos tribunais *ad hoc* foram instituídos. Em 1993, foi criado o Tribunal Penal Internacional para a ex-Iugoslávia, cujos crimes apurados envolviam os casos de violência sexual ocorridos nesse país. Em 1994, foi criado o Tribunal Penal Internacional para Ruanda, sendo este último o primeiro a reconhecer o estupro como forma de genocídio,⁷ condenando onze pessoas.

Em 1998, o Sistema ONU criou o Tribunal Penal Internacional, com competência para julgar crimes de genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra e crimes de agressão (art. 5º) praticados por indivíduos. Ao contrário dos anteriores, este possui caráter permanente. Entretanto, como os demais, julga apenas os ilícitos cometidos por indivíduos.

Agressão sexual, escravidão sexual, prostituição forçada, gravidez forçada e esterilização forçada são considerados crimes contra a humanidade, de acordo com o art. 7º do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. Porém, países envolvidos em grande parte dos conflitos, como Estados Unidos, China, Iêmen, Iraque e Israel, não aderiram ao tratado, comprometendo sua efetividade (Leite, 2016).

2.1 AS RESPOSTAS APÓS A PLATAFORMA DE AÇÃO DE BEIJING

A inserção da violência como pauta relevante nas Conferências Mundiais de Mulheres somente ocorreu efetivamente em Beijing. Até aquele momento, a violência era uma agenda secundada por pautas relacionadas à discriminação e às desigualdades, consideradas centrais pelos movimentos de mulheres na Europa e nos Estados Unidos

estupradas. Outras tantas foram transformadas em escravas sexuais e espalhadas pelos bordes militares que o Japão criou no continente asiático durante a guerra. O Tribunal de Nuremberg, por sua vez, também ignorou as conhecidas práticas de agressão sexual (estupro, escravidão sexual, mutilação de seios, gravidez e abortos forçados) cometidos durante a guerra, embora as tenha incluído no rol de evidências das violências cometidas pelos acusados (Penachioni, 2017).

⁷ Em Ruanda, a violência sexual cometida contra as tutsis tinha por objetivo último eliminar a etnia como um todo, alterando as formas de reconhecimento identitário dos grupos e de suas gerações futuras. As mulheres tutsis eram vistas como inimigas do Estado, pelo seu papel de perpetuação de uma etnia considerada inimiga. Muitas mulheres foram mortas, outras tantas foram feridas fisicamente para não terem filhos, outras foram deixadas para morrer após estupros (Menger e Serpa, 2016).

e com forte aderência no âmbito do Sistema ONU. Foi a organização Mulheres do Sul Global, por meio da participação em conferências e comunicações, que fez a violência emergir como objetivo estratégico. Beijing, portanto, é expressão da expansão da democratização interna às conferências, expressa em alianças e convergências globais tornadas possíveis pelos grupos diversos de mulheres organizadas àquele tempo (Matuella, 2017).

No momento em que a declaração foi publicada, o genocídio em Ruanda, largamente praticado também por intermédio de violência sexual contra mulheres, era noticiado mundo afora. Também repercutia na imprensa internacional os casos de violência sexual na guerra da ex-Iugoslávia, motivando o Sistema ONU a propor uma nova abordagem em matéria de direito humanitário, com ênfase na construção de agenda para a paz capaz de garantir a proteção de mulheres e crianças (Pankhurst, 2015).

A Declaração de Beijing e a plataforma de ação que a esta se seguiu foram ambiciosas em relação à forma como eram tratados os temas referentes às mulheres e aos conflitos armados. Graças a essa declaração, reconheceu-se que a paz estaria ligada de forma inextrincável à igualdade entre homens e mulheres; que homens e mulheres possuem experiências bastante díspares em contexto de conflito; e que as violências baseadas no gênero não paravam de ocorrer, a despeito da legislação que a coibia (Pankhurst, 2015).

O Plano de Ação instituiu como metas e desafios o aumento da participação das mulheres na tomada de decisões para a solução dos conflitos e nos processos de construção e manutenção da paz pós-conflitos, bem como a redução dos gastos militares excessivos, da disponibilidade de armamentos e da incidência de abusos contra os direitos humanos, proporcionando especial proteção, assistência e capacitação às mulheres refugiadas e deslocadas. Também demanda que seja resguardado, respeitado e garantido o papel que as mulheres usualmente exercem nesses contextos, sendo sujeitos ativos para a promoção e a manutenção da paz.

Relatório do Centro Regional de Informação das Nações Unidas (Unric)⁸ para avaliar a execução da Plataforma de Beijing quinze anos após sua adoção indicava, porém, que a maioria das baixas de guerra era compostas por civis, em sua maioria mulheres e crianças; as partes envolvidas em conflitos usualmente faziam das violências contra as mulheres uma tática de guerra, motivando que o Sistema ONU reagisse construindo novos compromissos internacionais. Também se elevou o grau de censura a essas práticas, permitindo visibilizá-las e adotar medidas para combatê-las.

A Resolução nº 1.325/2000 do Conselho de Segurança da ONU, sobre *mulheres, paz e segurança*, foi uma das mais importantes respostas do sistema internacional, resultado da avaliação de que a Plataforma de Ação de Beijing não vinha sendo implementada (Moura, 2004). Pela primeira vez, o conselho reconhecia a importância da participação das mulheres em processos e operações de paz, recomendando que fosse garantido o direito de atuarem de forma direta em todos os níveis de tomada de decisão. Também institucionalizou compromissos quanto à garantia de segurança das mulheres, julgando os responsáveis pelos crimes de guerra, incluídos os de ordem sexual. Por fim, acrescentou a perspectiva de gênero nos processos de planejamento do desarmamento, desmobilização e reintegração nos contextos pós-guerra (Santos, Roque e Moura, 2012).

A agenda de gênero, paz e segurança preconizada pelas Resoluções nºs 1.325/2000, 1.889/2009 e 2.122/2013 reconhecem que a segurança é resultado também da redução das desigualdades, da promoção de medidas integradoras e do fortalecimento do sistema de proteção de direitos humanos em tempos de paz. Somente dessa forma seria possível garantir durabilidade à pacificação das relações em seus contextos. Sua articulação com outras pautas é, portanto, essencial para garantir que a paz seja o fim último de uma ação sistêmica e estruturante.

Porém, a edição das resoluções não foi suficiente para promover as alterações que a Declaração de Beijing pretendia alcançar. Apesar da visibilidade que o tema ganhou, violências baseadas no gênero continuaram a ocorrer, permanecendo também

⁸ Centro Regional de Informação das Nações Unidas (Unric). Declaração e plataforma de ação de Beijing, quinze anos após a sua adoção. Disponível em: <<https://bit.ly/2TOH4oe>>. Acesso em: fev. 2018.

ausentes no processo de construção de políticas para a paz. Essa ausência de mudanças deu vazão à aprovação de outras resoluções na mesma direção, como é o caso das Resoluções nºs 1.820/2008, 1.888/2009, 1.889/2009, 1.960/2010, 2.106/2013, 2.122/2013 e 2.242/2015, todas do Conselho de Segurança da ONU (Pankhurst, 2015).

Em 2013, mais da metade dos acordos de paz assinados faziam referência explícita a mulheres, paz e segurança. Porém, de acordo com dados do Sistema ONU, entre 1992 e 2010, as mulheres representaram em média 7,1% dos membros de delegações oficiais e 2,1% dos signatários de acordos de paz. Em fevereiro de 2010 apenas quatro mulheres chefiavam operações de manutenção de paz entre as 27 então existentes e cinco eram adjuntas. A violência sexual permanece como prática disseminada em larga escala, e os serviços de apoio às vítimas continuam sendo insuficientes.⁹ Além disso, esta costuma ser provocada – de forma direta ou por conivência – por todas as partes envolvidas em um conflito, a exemplo de milícias, forças armadas, tropas de paz, bem como companheiros refugiados e civis (Menger e Serpa, 2016).

As declarações, portanto, aumentaram a visibilidade do problema – instrumentalizando os movimentos de mulheres para pressionar os Estados a cumprirem seus compromissos –, mas não têm conseguido vincular responsabilidades efetivas. Em face da ausência de medidas, o Conselho de Segurança da ONU estimulou que os países adotassem planos de ação que internalizassem as disposições da Resolução nº 1.325/2000. Sua interpretação, contudo, não é unívoca, sendo internalizada de acordo com as posições dos países na distribuição global de poder.

A resolução, conquanto consolide a perspectiva de gênero nos planos de desarmamento, reintegração e desmobilização, recebeu diversas críticas. Esta traduz a paz como ausência de guerra ou conflito armado, sem qualquer referência à violência em períodos de paz suposta. Suas disposições estão focadas apenas no curto prazo, desprezando-se os efeitos dilatados que a violência produz no tempo-espaço (Santos, Roque e Moura, 2012). As noções restritas de gênero, tornadas sinônimo de “mulheres”, além de manter incólume a morfologia masculina do poder, desconsidera os sentidos

9 Centro Regional de Informação das Nações Unidas (Unric). Declaração e plataforma de ação de Beijing, quinze anos após a sua adoção. Disponível em: <<https://bit.ly/2TOH4oe>>. Acesso em: fev. 2018.

e as consequências diversas que a violência de gênero produz quando inter-relacionada às estruturas de poder locais, às políticas de ajuste estrutural, às políticas sexuais e aos elementos étnico-raciais que integram a experiência concreta de mulheres diversas entre si.

As mulheres, por sua vez, aparecem ora na condição de vítimas, ora atreladas à paz. Em outra escala, esse dualismo encontra ressonância nas representações naturalizadas das mulheres à maternidade ou aos cuidados, lugar clássico em que foram imaginadas enquanto participantes passivas da guerra. Não à toa, em regra, os discursos e os dispositivos trazem sempre as mulheres ao lado das crianças ou das meninas, vítimas indefesas, frágeis e dependentes (Santos, Roque e Moura, 2012).

A noção de segurança possui também um forte viés paternalista, como algo construído de cima para baixo, fornecido pelos países do centro à periferia. Não menos importante também salientar que a ênfase na participação das mulheres nas forças armadas vem acompanhada do silêncio sobre as razões pelas quais são os homens os detentores do poder. O aumento formal da participação – sem questionar a feição masculina das relações de poder – concorre para manter incólume a ideia de que são os homens, em última instância, os responsáveis pela proteção das mulheres (Santos, Roque e Moura, 2012). O estupro ou a mera ameaça transmite a mensagem de que as mulheres necessitam de proteção masculina e que a submissão é o preço a pagar por esta (Menger e Serpa, 2016).

Em suma, conquanto as resoluções e a agenda sobre mulheres, paz e segurança tenham ganhado força nos últimos anos, os estereótipos de gênero que estruturam os conflitos armados e seus dualismos permanecem intocados. Na prática, as resoluções são mais um instrumento para lidar com o quadro internacional desenhado após a Guerra Fria do que uma ferramenta instrumentalizável, com o objetivo de corrigir desigualdades de gênero (Santos, Roque e Moura, 2012).

2.2 AS RESPOSTAS BRASILEIRAS E OS SILÊNCIOS

O informe nacional sobre os vinte anos da Conferência de Beijing aponta que aumentou a participação das mulheres na solução de conflitos, na condição de militares. O Brasil atuou como copatrocinador da Resolução nº 1.960/2010, sobre *mulheres, paz e*

segurança, assinou a carta de Intenções com a ONU para a implementação da Resolução nº 1.325/2000 no Brasil e inseriu cinco ações específicas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015, todas vinculadas à inclusão da perspectiva de gênero nas Forças Armadas e demais políticas sob gestão do Ministério da Defesa – MD (Cepal, 2015).

A Estratégia Nacional de Defesa, lançada em 2008, apontou para a ampliação da inserção da temática dos direitos humanos no currículo das escolas militares, agregando o estudo de convenções e tratados internacionais do qual o país é signatário. Essa diretriz foi reforçada pelo Programa Nacional de Direitos Humanos, em 2010.

O Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), responsável pela capacitação e pelo treinamento das tropas de paz, incluiu a temática de gênero em cursos e estágios preparatórios, individuais ou de tropa. Esse centro também concedeu especial tratamento à pauta de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e violência sexual.

A maior parte dessas ações é destinada aos homens que integram as Forças Armadas. De acordo com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), existem 22 mil mulheres militares no Brasil; cifra que corresponde a 7% do efetivo total.¹⁰ O baixo número de mulheres entre os quadros é indício de que elementos institucionais e subjetivos bloqueiam a participação efetiva de mulheres nas Forças Armadas. A forma lenta com que medidas integradoras foram adotadas ao longo dos últimos anos é indicador relevante para pensar a resiliência das associações clássicas do poder e da força a um tipo específico de masculinidade.

Os gastos militares brasileiros estão abaixo da média internacional, quaisquer que sejam os parâmetros comparativos (gastos em percentual do produto interno bruto – PIB, em relação à superfície do país ou no que concerne ao tamanho da população)

10 A presença das mulheres nas Forças Armadas brasileiras consolida-se a partir dos anos 1980, inicialmente pela ocupação de cargos de natureza técnica e administrativa. Já naquela década, foi regulamentada a presença de mulheres entre os quadros da Marinha e da Força Aérea Brasileira (FAB). Em 1992, a Escola de Administração do Exército abre sua primeira turma envolvendo mulheres; em 1996, foi instituído o serviço militar feminino voluntário, com vagas para médicas, dentistas, farmacêuticas, veterinárias e enfermeiras de nível superior. A entrada nas academias militares a partir da década de 1990 permitiu que as mulheres acessassem ao longo do tempo novas posições como intendentess e aviadoras ou entre os quadros de logística. Sua presença nos cargos de decisão só poderá ser ocupada à medida que ascendam na carreira.

(Cepal, 2015). Desse modo, não há gasto excessivo com despesas militares, embora seja digno de nota o aumento de 6,3% dos gastos militares entre 2016 e 2017, período marcado por crise econômica e redução de arrecadação.

Desde 2017, o Brasil passou a integrar o rol de 74 países que adotaram planos nacionais criados para implantar a Resolução nº 1.325/2000. Lançado em 8 de março de 2017, o Plano Nacional de Ação¹¹ pretende ampliar e incentivar a participação de mulheres em todas as atividades relacionadas à paz e à segurança no qual o Brasil seja participe, combater as violências sexuais baseadas no gênero em todas as fases dos conflitos armados e internalizar a agenda de paz, mulheres e segurança, encarando as mulheres não apenas como possíveis vítimas, mas também como agentes de transformação em pé de igualdade no que concerne aos homens (Drummond e Rebelo, 2018).

O Plano Nacional de Ação, contudo, é pouco transparente no que diz respeito às condições que estruturam a permanente exclusão das mulheres nos debates sobre paz e segurança. De um lado, não há nenhuma diretriz específica quanto às ações, aos recursos e às áreas prioritárias de atuação voltadas para a garantia de participação substantiva de mulheres locais nos processos de paz e segurança. De outro, deve-se destacar que a inclusão formal de mulheres entre os quadros das Forças Armadas não garante a institucionalização de forma específica de atuação em prol da igualdade de gênero. O documento também silencia quanto ao enfrentamento à cultura política organizacional masculina que define as Forças Armadas, além de não abordar questões concretas como paridade salarial, condições laborais, políticas de cuidado e licença maternidade (Drummond e Rebelo, 2008).

De modo geral, tanto a resposta brasileira à Conferência de Beijing quanto o Plano Nacional de Ação e as demais iniciativas adotadas para o cumprimento da agenda sobre mulheres, paz e segurança internalizam o objetivo como instrumento de política

11 O Plano Nacional de Ação foi construído a partir de um grupo de trabalho (GT) integrado por representações do Ministério da Defesa (MD), Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ), Ministério dos Direitos Humanos (MDH – atual Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos), Organização das Nações Unidas (ONU) Mulheres e Instituto Igarapé. O instituto foi a única organização da sociedade civil que participou ativamente em todas as etapas do processo de elaboração do Plano Nacional de Ação, o que dificultou maior nível de sensibilização em relação à pauta (Drummond e Rebelo, 2018).

externa. O relatório de acompanhamento da realização da Plataforma de Ação de Beijing, contudo, menciona de forma concisa que o respeito aos direitos humanos pelas Forças Armadas pode ser demonstrado não somente pela bem-sucedida participação brasileira na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH),¹² mas também pelo seu emprego rotineiro nas operações de garantia de lei e ordem no âmbito interno, citando como exemplos o apoio à instalação das unidades de polícia pacificadora (UPPs) na cidade do Rio de Janeiro e sua atuação nos grandes eventos (Cepal, 2015).

O informe não relata, contudo, como um aparelho voltado para a defesa da segurança nacional, de teor militarista, foi ou tem sido capacitado para a atuação interna, citando vagamente o apoio popular como indicador de sucesso das suas ações. Se o militarismo se caracteriza precisamente por se relacionar com o outro como inimigo, e não como um cidadão, quem são esses quando se atua internamente para proteger a lei e a ordem? Quais são os critérios que informam quem é o inimigo em seu próprio território? Quais são as consequências para a agenda de paz e segurança sob a perspectiva de gênero?

Um índice sobre mulheres, paz e segurança elaborado pelo Instituto Georgetown sobre Mulheres, Paz e Segurança (GIWPS) e pelo Instituto de Pesquisa para a Paz de Oslo (Prio) classificou o Brasil na 82ª posição em *ranking* com 153 países.¹³ O índice colapsa indicadores de educação, trabalho, representação política, acesso à justiça, direito antidiscriminatório, segurança e violência, entre outros. O modo como a agenda foi internalizada, contudo, está muito longe de responder a esse diagnóstico.

A agenda brasileira também silencia sobre o modo como a violência articula dinamicamente questões de gênero, raça e classe. O elemento racial sequer é citado em

12 A experiência que pode ser mais bem apreciada para a avaliação da efetividade das medidas adotadas para internalizar a Resolução nº 1.325/2000 foi a participação brasileira na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH). Considerando-se que o processo de estabilização se desenvolveu ao longo de cinco fases (desdobramento, pacificação, consolidação, pós-terremoto e redução e retirada das tropas), apenas nas duas últimas houve preocupação explícita do contingente brasileiro com a dimensão de gênero em suas ações.

13 Georgetown University's Institute for Women, Peace and Security (GIWPS) e Peace Research Institute Oslo (Prio). Women, Peace and Security Index 2017/18: tracking sustainable peace through inclusion, justice, and security for women. Disponível em: <goo.gl/DQCepi> Acesso em: jun. 2018

documentos e análises, invisibilizando o racismo como uma forma específica de violência contra a mulher, bem explicitado nos diferenciais de acesso aos serviços de saúde reprodutiva e nos indicadores de mortalidade infantil e materna. Ressalte-se que as conferências promovidas pelo Sistema ONU foram vistas pelas mulheres negras como a oportunidade de internacionalizar e diversificar sua pauta e atuação, em contexto em que uma agenda neoliberal anexa à globalização dos circuitos econômicos provocava uma nova onda de vulnerabilização social, que tinha como um de seus esteios a feminização¹⁴ da pobreza, além da adoção de políticas de controle de populações consideradas supérfluas e descartáveis (Ribeiro, 1995).

A perspectiva brasileira, ao concentrar-se na agenda de política externa, incorporou apenas de modo parcial a concepção ampliada já adotada no âmbito do Conselho de Segurança da ONU e defendida pelas mulheres organizadas desde Beijing. A resposta brasileira à agenda, nesses termos, mais silencia que responde. Interpretando de forma restritiva o objetivo, sua institucionalização indicou apenas ações pontuais e desarticuladas, envolvendo poucos órgãos do Estado e da sociedade civil, constringendo um debate que mereceria maiores desdobramentos e intervenções mais complexas do que aparentemente se supõe.

3. AS FORMAS CONTEMPORÂNEAS DE CONFLITO ARMADO E SUAS REPRESENTAÇÕES

O fim da Guerra Fria trazia consigo a expectativa de um mundo multipolar: o distensionamento das relações entre os países e a diminuição da corrida bélica e dos gastos militares. Não foi isso o que ocorreu. Diversos países, formalmente pacificados e democráticos, continuaram ou passaram a ostentar indicadores de violência semelhantes a países em situação de guerra. Disputas por terra, território, bens e recursos estratégicos continuaram sendo o cerne de diversos conflitos que ocorreram entre o fim do século XX e o início do século XXI.

14 Ao longo dos anos 1970 – e, sobretudo, a partir da década de 1990 –, popularizaram-se inúmeros estudos a respeito da feminização da pobreza. Conforme proposto por Marcelo Medeiros e Joana Costa (2008), a feminização da pobreza diz respeito à alteração nos níveis de pobreza cujo viés é desfavorável às mulheres ou aos domicílios por elas chefiados. Para um debate mais conceitual, ver o artigo *O que entendemos por “feminização da pobreza”?*, de Medeiros e Costa (2008).

Se, de um lado, diminuíram as possibilidades de um conflito em escala mundial, de outro, guerras preventivas, formas renovadas de colonização, ocupações estrangeiras, guerras civis e práticas terroristas expandiram-se em diferentes partes do mundo, moldando novas respostas políticas e militares. Relatório elaborado pelo Instituto Internacional de Pesquisa da Paz de Estocolmo aponta que, em 2017, os gastos militares globais alcançaram o maior valor desde a Guerra Fria. Tal valor foi impulsionado pela elevação dos dispêndios de Estados Unidos, China e Arábia Saudita. No total, US\$ 1,73 trilhão foi destinado a despesas militares em 2017, um terço desse valor gasto apenas pelos Estados Unidos (Sipri, 2018).

Novas armas tecnológicas foram desenvolvidas, alterando as formas de realização da guerra. Pode-se ir à guerra sem deslocar-se fisicamente, e o campo de batalha já não existe, porque, a rigor, qualquer lugar pode sê-lo. Esses dispositivos tecnológicos, embora aumentem a precisão das operações militares, atingem número cada vez maior de civis, bem ilustrado nos indicadores que apontam para o incremento do número de vítimas de conflitos armados no mundo. A expansão de missões não tripuladas diminuiu as baixas militares, provocando também a queda da resistência doméstica aos conflitos armados. Assim,

Ao contrário das guerras tradicionais, que tinham a esfera pública como cenário da violência, nas novas guerras a sociedade civil é simultaneamente o palco e o alvo da violência organizada, que ocorre na esfera privada, privatizando a violência, os seus espaços ou territórios de atuação, os seus atores e as suas vítimas. Tornou-se quase um lugar comum lembrar que em inícios do século XX a proporção entre baixas militares e civis nas guerras era de 8 para 1. Actualmente essa proporção inverteu-se, sendo agora de 1 para 8. São, portanto, guerras declaradas contra a dimensão privada das sociedades, silenciando a morte de milhares de pessoas (Moura, 2004, p. 2).

Mas os efeitos da guerra e dos conflitos armados não se encerram com a assinatura de documentos formais, dilatando-se no tempo, nas instituições e nos

arranjos de economia política que se sucedem ao seu deslinde. Também articulam de forma complexa violências de gênero, raça, etnia e sistemas econômicos.

Conquanto não esgote o tema, nem se resume à barbárie dos processos de predação que lá ocorreram, o continente africano constitui um caso bom para pensar. Submetido a séculos de colonização, quase todos os países africanos vivenciaram um processo destrutivo de longa duração, afetando drasticamente a vida cotidiana de mulheres, homens e crianças, no que diz respeito ao trabalho, às condições de vida, aos ritos e às tradições. O colonialismo produziu a um só tempo formas precárias de existência, interditou simbolicamente as possibilidades do luto e, para controlar os grupos nativos, estimulou e introduziu formas variadas de violência interétnica. Esses processos e os resultados que se sucederam colaboraram para reforçar as representações estereotipadas dos Estados africanos como emissários do terror em escala global (Turshen, 2015).

Atualmente, o continente vem sendo submetido a um colonialismo de novo tipo que deu resultado a mais de vinte conflitos envolvendo 36 nações desde 1995 (Turshen, 2015). Parte significativa desses conflitos guarda relação com a instalação de empresas transnacionais interessadas na compra de ativos como a terra e o subsolo. Em contexto de imposição de políticas de austeridade, a alienação de ativos como estes comprometem a sobrevivência de comunidades inteiras, além de diminuir a já enfraquecida capacidade do Estado de garantir segurança e promoção de direitos a suas populações.

A imposição de políticas de ajuste estrutural deu resultado à erosão da estrutura do emprego e da provisão pública de bens e serviços, atingindo especialmente as mulheres, que dependiam da esfera pública para viver e sobreviver. Nesse contexto, os grupos econômicos – organizados em torno de cadeias globais de produtos e serviços – atuaram como braço privado dos Estados do Norte global, beneficiando-se largamente da privatização de ativos e da deterioração das condições sociais e econômicas das populações nativas:

Como as descobertas sobre as economias desreguladas e o quase desaparecimento dos serviços sociais fornecidos pelo Estado são interpolados com as experiências das mulheres nas

novas guerras, nas organizações em rede do comércio paralelo, sob a perpetuação das divisões étnicas e religiosas? Será que precisamos esperar uma epidemia de ebola para nos mostrar como a guerra destruiu infraestruturas socioeconômicas, bem como a impossibilidade do setor privado, dependente de organizações não governamentais, reconstruir ou substituir o próprio governo? (Turshen, 2015, [s.p.], tradução nossa).

A economia política que instaura novas guerras não pode, portanto, ser compreendida se encararmos a violência de gênero apenas no âmbito interpessoal. Nas novas formas de realização da guerra, identidades étnicas e raciais são constantemente manipuladas, provocando consequências sobre os casamentos, a economia dos cuidados e a saúde das mulheres. Mulheres e seus filhos, que cruzaram ou que se encontram nas fronteiras das divisões étnicas e religiosas, deparam-se com frequentes ambiguidades até mesmo no pós-guerra (Turshen, 2015).

Esses casos servem para ilustrar que paz e segurança, embora estejam coladas como processos de derivação mútua, podem operar em direções contrárias. Os processos de pacificação podem dar-se à base do agravamento das assimetrias nas estruturas de poder ou das formas de violência já existentes. A existência de um *continuum* entre violências praticadas em momentos de guerra e paz – sobretudo quando as pensamos como expressão das relações patriarcais, raciais, heteronormativas ou de classe – torna poucos úteis as distinções formais e abstratas entre guerra e paz (Santos, Roque e Moura, 2012).

3.1 DAS REPRESENTAÇÕES DA GUERRA À AGÊNCIA DAS MULHERES

A guerra é, historicamente, o tempo-espaço que angula a formação das masculinidades. Nas representações clássicas, é a maternidade e todas as representações a esta associadas o meio pelo qual a psiquê feminina consegue ser imaginada nestes contextos, transformando os conflitos armados em um tempo-espaço sem história sob a perspectiva das mulheres. Não tendo nada a dizer sobre o processo de formação subjetiva das mulheres, restam os arquétipos clássicos de gênero que prefiguram sua existência (Moura, 2004).

Nas relações internacionais, o sistema de guerra é comumente escorado na construção de masculinidades patrióticas, em que o gérmen do nacional é preenchido por um militarismo heterossexualizado e agressivo, qualidade última dos aparatos institucionais e daqueles que protagonizam o exercício do poder (Jesus, 2014b):

(...) A masculinidade como prática pessoal não pode ser isolada de seu contexto institucional. Instituições como o Estado, o mercado de trabalho e a família são de importância particular na organização contemporânea do gênero. Assim, não é possível falar sobre masculinidade e poder sem tratar da masculinização institucionalizada das elites estatais, a diferenciação de gênero de partes do aparato de Estado e a história das estratégias dos Estados pelo controle de população. (...) Assim, a masculinidade é um aspecto das instituições e é produzida na vida institucional, da mesma forma em que é um aspecto de personalidade ou produzida em transações interpessoais (Jesus, 2014b, p. 319-320).

Inúmeros países foram idealmente construídos à base dessas mitologias guerreiras, outorgando ao homem um lugar legitimado de defesa da ordem sobre tudo o que significa ameaça. Os produtos desse tipo de construção mítica estão espalhados pelos nomes de ruas, museus, monumentos, praças e estátuas que adornam os locais públicos das cidades mundo afora. Em cada um destes signos, a proeminência dos homens sobre o espaço público e sua naturalização como relação de posse exclusiva conferem conteúdo às narrativas heroicas de um país, povo ou cidade, sempre contado no masculino.

Esses mitos fundadores encontram guarida também na história de instituições e personagens típicos da narrativa brasileira sobre a formação nacional, a exemplo da polícia, do lugar do pai na família burguesa, do poder de coronéis e senhores de engenho sobre corpos negros, dos bandeirantes e sua bravura exercida sob a forma de destruição de grupos indígenas e quilombos. A formação imaginária do país¹⁵ é atravessada por

15 Em outra camada, essa mesma violência que integra a morfologia do masculino – e do poder por derivação – teve por função precípua conduzir o processo de branqueamento da população. Em outros termos, este se afirma como a negação por extermínio e/ou assimilação dos grupos não brancos,

essas representações românticas de sujeitos e grupos projetados como forças centrífugas da ordem, convertendo a violência masculinizada implícita à hierarquia de raça e gênero em um processo civilizatório. O declínio da figura do pai, nesses termos, costuma comparecer nos discursos públicos como crise da lei e da ordem, como dissolução da família higienizada e disciplinada e, em última instância, como ausência de segurança pública (Bocayuva, 2010).

Em sociedades coloniais ou pós-coloniais como a brasileira, há elevado grau de conflitividade social exercido sob a forma de controle de corpos associados à vadiagem, à sujeira, às doenças sexuais e à preguiça. Identificados com a natureza, em oposição à cultura, mulheres e não brancos transitam entre polos: de um lado, no registro da passividade e da dependência, equiparáveis às crianças; no outro, aos excessos do corpo, nos quais predominam a irracionalidade, a emotividade, a libido incontrolável e a sexualidade desviante (Vigoya, 2018). Essas características são manuseadas de acordo com os interesses de uma masculinidade hegemônica, que desta se serve para reafirmar-se como o centro da ordem, em que a figura paterna é a imagem encarnada da lei.

As representações do feminino ou do outro em contexto de conflito armado – como já explicitado neste trabalho – são, portanto, formas continuadas de uma guerra exercida sob a forma de controle cotidiano de sujeitos representados pela falta, mas protegidos por um homem cujo estatuto protetor legitima o uso da violência contra os inimigos da família e seus membros.

Existem, porém, formas variadas de viver os conflitos e de responder a estes. Com a participação elevada dos homens nos conflitos e as baixas de guerra, mulheres costumam desempenhar funções antes monopolizadas por aqueles. Em um conflito armado, não há, portanto, apenas agressores e vítimas. Se, em contexto conflitivo, os

nomeadamente os segmentos negros e indígenas que compõem, junto com os brancos, a mitologia das três raças no Brasil. Data do século XIX a construção imagética do Brasil como formação social resultante do encontro dos três rios étnico-raciais: o rio grande e caudaloso português receberia os dois outros rios menores, indígena e negro, que, no fluxo da história, seriam absorvidos, dando resultado a uma única raça.

papéis sociais atrelados ao gênero são alterados, o vivido é mais complexo e dinâmico do que se supõe (Flores, 2006).

A estabilidade das estereotípias, reproduzidas em documentos oficiais e na insistente associação das mulheres à paz, é o esteio de um profundo silêncio sobre o modo como mulheres participam de guerras e conflitos. Estima-se que 225 mil britânicas, 500 mil norte-americanas e quase 1 milhão de russas tenham participado da Segunda Guerra Mundial¹⁶ (Aleksiévitch, 2016). Mas o que significa contar a guerra a partir dos olhos das mulheres?

(...) Tudo o que sabemos da guerra conhecemos por uma “voz masculina”. Somos todos prisioneiros de representações e sensações “masculinas” da guerra. Das palavras “masculinas”. Já as mulheres estão caladas. Ninguém, além de mim, fazia perguntas para minha avó. Para minha mãe. Até as que estiveram no *front* estão caladas. Se de repente começam a lembrar, contam não a guerra “feminina”, mas a “masculina”. Seguem o cânone. E só em casa, ou depois de derramar alguma lágrima junto às amigas do *front*, elas começam a falar da sua guerra, que eu desconhecia (Aleksiévitch, 2016, p. 12).

Quando as mulheres falam, não há heróis, grandes feitos e perdedores, mas pessoas investidas de tarefa humana revestida de total desumanidade. Há um sofrimento disseminado no corpo e na psiquê dos que desta participaram e dos que estiveram presentes no ambiente mesmo em que o horror se desenrolou (Aleksiévitch, 2016). Os livros e seus narradores são desafiados por histórias particulares que são, ao fim e ao cabo, reescritas de uma vida envolta em silêncio, à procura de palavras.

Como as mulheres não foram socializadas, como os homens, para esconder-se atrás dos heroísmos e ações grandiosas, o tempo de exposição à guerra a que elas se submetem é maior e mais terrível. Porque essa experiência se espraia sobre sua

16 Svetlana Aleksiévitch (2016) reconstruiu em livro a história da Segunda Guerra Mundial à luz da participação feminina, resgatando a história de franco-atiradoras, enfermeiras e voluntárias que se disponibilizaram para conter o avanço das tropas nazistas. Curiosamente, a participação na guerra criou um problema linguístico: algumas palavras até então só possuíam referente masculino, porque a execução de alguns trabalhos era monopólio dos homens. O feminino desses termos é subproduto da guerra e seus agenciamentos.

existência após a guerra ter cessado, inscrevendo-se em sua vida cotidiana. Aparecem detalhes de calças, cores do céu e da terra em um dia de invasão. Surgem relatos dos estupros cometidos pelos que venceram, mas que foram escondidos nas narrativas da vitória (Aleksiévitch, 2016).

A guerra tem, portanto, duas faces: uma é aquela que conta uma vitória e a outra é ocupada pelas cicatrizes. Olhar para tais faces pode ser uma experiência insuportável (Aleksiévitch, 2016).

(...) Tentaria entender qual é a diferença entre morte e assassinato, e onde está a fronteira entre o humano e o desumano. Como uma pessoa fica a sós com essa ideia absurda de que pode matar outra? Inclusive, de que é obrigada a matar. E descobriria que na guerra, além da morte, há uma infinidade de outras coisas, há tudo aquilo que existe em nossa vida cotidiana. A guerra é vida também. Me depararia com uma quantidade incontável de verdades humanas. Mistérios. Refletiria a respeito de perguntas de cuja existência eu não teria suspeitado antes. Por exemplo, por que não nos espantamos com o mal; falta em nós o espanto diante do mal? (Aleksiévitch, 2016, p. 44)

Há, entretanto, várias formas de lidar com essas cicatrizes. Quando tratamos de sujeitos que têm no Estado o veículo promotor de violência de gênero, a quem se demanda segurança? Que saídas são possíveis? Há a possibilidade de pensar a segurança em escalas menores, fora das experiências repressivas que costumam dominar o debate sobre a violência?

Em diversos lugares do mundo, sobretudo em que o Estado aparece como um dos vetores da produção de violência e insegurança, as mulheres vêm dizendo que sim. No norte da Síria, vem ocorrendo uma das mais interessantes experiências democráticas relatadas nos últimos anos. Desde 2011, a população de Rojava organiza-se em torno de sistema político multicultural, multilinguístico e multirreligioso, no qual vivem cerca de 3 milhões de pessoas, agregando curdos, sírios, armênios, turcomenos e chechenos, organizados politicamente de forma confederada, sem Estado centralizado. Em todas as

instâncias políticas, há paridade de gênero, assim como há paridade dos diferentes povos que integram o território.

A busca por igualdade de gênero e a liberdade das mulheres são consideradas a condição primeira para a construção de uma sociedade livre. A linha de frente do poder militar – voltado especificamente para a autodefesa – é ocupada pelas mulheres, que, desde os anos 1990, aprenderam a manusear armas.

Esse sistema estava em risco em face dos ataques do Estado Islâmico do Iraque e da Síria (Isis). Região estratégica para o transporte de petróleo do Oriente Médio, em 15 de setembro de 2014, a cidade de Kobane, nessa região, era atacada por essa organização. Foi a partir desse dia que o mundo passou a ser informado de um grupo de mulheres e homens organizados com as armas de que dispunham para defender a cidade e seus próprios corpos do tratamento brutal dispensado pelo Isis. Em 26 de janeiro de 2015, mulheres curdas guerrilheiras expulsaram o Estado Islâmico da cidade, após 134 dias de resistência.

Em entrevista, Melike Yasar, integrante do Movimento de Mulheres Livres do Curdistão, explica o contexto histórico em que a luta das mulheres curdas emerge e as alterações que sua organização produziu:

Há cerca de quarenta anos, as mulheres curdas não podiam sair e a sua palavra não era escutada. Suas tarefas eram cuidar das crianças e cozinhar. Mulheres eram mortas em nome da honra. Um homem podia se casar com três ou quatro mulheres ao mesmo tempo. As mulheres não sabiam o que era a rua e tinham que cobrir os rostos com véus e lenços. Hoje, os homens têm medo das mulheres curdas. Mas não só medo. Eles aceitam que sua libertação depende também da libertação das mulheres. Houve um processo muito forte, quando as mulheres curdas foram lutar nas montanhas. Elas dizem que a luta contra os próprios companheiros foi mais forte que a luta contra o Estado turco ou contra o Estado iraniano (A luta..., 2016)¹⁷

17 Entrevista realizada com Melike Yasar pelo jornalista Marco Aurelio Weissmer (A luta..., 2016).

Questionada sobre o modo como vivia antes da guerra, Meryem Kobani, militante curda integrante das Unidades de Proteção das Mulheres (YPJ), aponta para a importância da memória na construção de seu modo de agir:

Eu era uma garota curda comum que cresceu em uma família curda patriota, eu fui criada sabendo o que aconteceu com meu povo e minha identidade curda foi moldada na família. A luta pela liberdade curda sempre foi uma prioridade na minha família. Desde a infância, eu cresci com histórias do povo curdo, mulheres revolucionárias como Sakine Cansiz, Leyla Kasim. A opressão do povo curdo, a colonização do Curdistão e especialmente a opressão das mulheres é algo que conheço desde minha infância. Mulheres não eram permitidas ter espaço, conhecer a si próprias e suas capacidades. Desde muito cedo, eu escuto sobre mulheres revolucionárias como Beritan, Berivan e quis ter um objetivo na vida como tiveram estas mulheres. Eu quis que mulheres tivessem voz e vontade, e construir uma identidade livre para elas (Mulheres..., 2016)¹⁸

Diferentes matrizes do feminismo recusam, em face disso, a vitimização como estratégia de luta e sensibilização não somente pelo seu caráter mortificador, mas também pela outorga que essa perspectiva entrega a um poder masculino totalizante, que, a rigor, inexistente. Ao recusar o lugar de vítima, as mulheres expropriam daquele que subalterniza a possibilidade de relacionar-se com o outro a partir de um sentimento de pena ou caridade, forma subjetiva de não se implicar uma relação de que se é parte objetivamente.

No livro *Quarto de Despejo*, Carolina Maria de Jesus apresenta uma das faces dessa naturalização entre o masculino e a guerra. Carolina narra o diálogo travado entre ela e sua mãe quando criança e a relação de estranhamento com aquilo que lia nos livros de História. Como diz a escritora,

18 Entrevista de Meryem Kobani a Ruken Isik, pesquisadora que se debruça sobre as lutas das mulheres curdas (Mulheres..., 2016).

(...) quando eu era menina o meu sonho era ser homem para defender o Brasil porque eu lia a História do Brasil e ficava sabendo que existia guerra. Só lia os nomes masculinos como defensor da pátria. Então eu dizia para a minha mãe:

- Por que a senhora não faz eu virar homem? (Jesus, 2014a, p. 53-54)

A mãe de Carolina de Jesus respondeu-lhe que, se passasse por debaixo do arco-íris, ela viraria homem. Ela então começou a correr atrás do arco-íris, mas nunca conseguia alcançá-lo. E quanto mais ela corria em sua direção, mais distante este ficava (Jesus, 2014a). Porém, Carolina sabia que não precisava passar por debaixo do arco-íris para guerrear. Sua vida já era representada de forma sugestiva por ela mesma como uma forma particular de guerra não declarada. Não a guerra convencional que estampa os documentos e convenções internacionais, mas a guerra unilateral de um sistema político e econômico contra corpos femininos enegrecidos. Seu conflito acontecia no corpo que sentia o peso da fome e do cansaço nas andanças à cata de papel, inscrevendo nela a subjetividade de uma refugiada, exilada na periferia da cidade de São Paulo.

Carolina Maria de Jesus vivia em São Paulo, mas o corpo-território em que habitava era apenas parte de um corpo coletivo cuja apatridia adjetiva tantas outras subjetividades inscritas nas periferias das grandes cidades brasileiras. Esses territórios, que circulam pelo espaço por intermédio de corpos fenotipicamente marcados, têm nas mulheres negras o vértice generativo de pessoas nativas subjetivamente refugiadas em um país sem guerra. As formas urbanas respondem, nesse contexto, a modos de vida que farão da “evitação” de corpos estigmatizados o produto último de dispositivos de segurança registrados em provisões público-privadas de direitos e serviços.

Aproximemo-nos, entretanto, um pouco mais de cenas cotidianas para compreender, de forma menos abstrata, como esses corpos são objetivamente “estrangeirizados” em uma cena já inscrita na história de diversas cidades brasileiras. Por meio de mortes como a adiante descrita, recordamos que – até mesmo em contextos de paz – a vida pode ser apenas um meio por intermédio do qual o poder se implanta, nos lembrando que é o direito de dizer quem pode viver e quem deve morrer sua expressão mais candente (Mbembe, 2018).

4. A PAZ ARMADA BRASILEIRA, A VIDA DAS MULHERES E A SIGNIFICAÇÃO POLÍTICA DA MATERNIDADE

(...) As gavetas que abro agora carregam corpos, não canetas, corpos putrefatos e deformados, eles revelam uma nódoa da cidade.

A guerra já etiquetou suas vítimas, é todo mundo parecido comigo e suas mães são as únicas a pronunciar algo para que se pare a matança (Walê, 2017, p. 46)

Em 16 de março de 2014, parecia amanhecer como um domingo qualquer. Como é de praxe em tantas comunidades e morros afora, era o dia de lazer de crianças e jovens no Morro da Congonha, no Rio de Janeiro. Os becos e as vielas que deslizavam pelas escarpas da cidade receberiam naquele dia os últimos passos de Cláudia da Silva Ferreira. A padaria já preparava desde cedo o pão que ela não iria comer mais. Os filhos veriam pela última vez o olhar preto do corpo preto daquela mulher preta que cuidava de oito crianças pretas. Tomaria um café preto e um pão com mortadela fora do comercial de margarina. Tomaria. Cláudia não voltou para casa. Balas de chumbo atravessaram seu corpo no pescoço e nas costas. Doendo a mesma dor que qualquer outra mulher, Claudia, naquele dia, não resistiu ao tiro a que qualquer outra pessoa também não resistiria.

Cessados os tiros, os policiais trataram de removê-la do chão para jogá-la no porta-malas, no qual adormeceria em definitivo. Seu corpo, porém, recusara o lugar sobre o qual fora despejada como se um saco de lixo fosse. Presa apenas por um pedaço de sua própria roupa, aquelas ruas veriam, como espetáculo medieval, as pernas nuas de Cláudia riscarem o asfalto quente em que ela caminhara tantas vezes. Apenas o sinal vermelho do semáforo fez o carro parar. Apenas a ordem burocrática que ordena a circulação do espaço urbano fez o carro parar. Nada mais, pois não havia mais nenhum motivo que fizesse aquela viatura cessar seu ritual público de tortura.

Cacau, como era chamada pelos seus, morreu aos 38 anos de idade. Deixou quatro filhos, um companheiro e mais quatro sobrinhos e sobrinhas que ajudava a criar. Cláudia, auxiliar de serviços em um hospital, que dedicou sua vida a cuidar de tantos outros, era naquele dia não apenas ela mesma, mas também a expressão do corpo

coletivo de mulheres marcadas pela negrura que reveste suas peles. Sua morte, a relação de abjeção e desprezo por aquele corpo, o descarte fácil da possibilidade de que ela sobrevivesse são fatos e afetações compreensíveis, se considerarmos as triplas dimensões de raça, classe e gênero que enleiam sua vida e suas interdições.

O absurdo que escreve o ponto final da vida de Cláudia da Silva Ferreira aponta para questões candentes a respeito das possibilidades de viver em um país “pacificado”. Afinal de contas, como lidar com fatos como esse, cuja ocorrência povoa o cotidiano das cidades Brasil afora? Como distinguir guerra e paz quando a normalidade se caracteriza pelo exercício rotineiro de violência? É possível falar de guerra ou conflito armado em cenário em que somente um dos lados está organicamente preparado para debelar os “inimigos”? Como encarar os diferentes regimes de vida e de morte sob um olhar de gênero em um país que fez da morte precoce o obituário de uma raça?

A história de Claudia junta-se à de mais de 12 mil mulheres assassinadas entre 2015 e 2017 no Brasil. De acordo com o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018*, 4.539 mulheres foram assassinadas no país em 2017, cifra 6,1% superior em relação a 2016 (FBSP, 2018). A chance de uma mulher negra jovem entre 15 e 29 anos morrer é duas vezes maior se comparada com as mulheres brancas, segundo o Índice de Vulnerabilidade Juvenil de 2017 (Brasil, 2017b).

A morte, porém, é apenas a face mais candente de violências outras praticadas contra a vida e os corpos das mulheres. Levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta que em 2017 ocorreram 60.018 estupros, número 8,4% superior em relação a 2016. Esse dado produz efeitos sobre a vida das mulheres em espiral. Pesquisa Datafolha feita em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2016 apontou que 85% das mulheres tinham medo de ser vítima de violência sexual. Essa pesquisa apontou que 29% das mulheres relataram ter sofrido algum tipo de violência e em 43% desses casos a agressão mais grave ocorreu no próprio domicílio (FBSP, 2016). Transitar em diversos espaços em contexto em que a paz suposta convive com a violabilidade do corpo pode ser uma experiência aterrorizante, impondo restrições contundentes ao direito de circular e existir.

A morte de Cláudia está diretamente ligada à política de combate às drogas e à militarização da vida social que esta vem ocasionando nos últimos anos. As mulheres,

até pouco tempo colocadas em segundo plano no debate da política sobre drogas e nos mecanismos repressivos que esta engendra, passaram a figurar com destaque no tema. O Brasil possui já a quarta população carcerária feminina no mundo, com aproximadamente 42.355 mulheres presas em junho de 2016, 62% delas custodiadas por tráfico de drogas. Em dezesseis anos (2000-2016), a taxa de aprisionamento cresceu 455%, fenômeno que não encontra paralelo em nenhum lugar do mundo (Brasil, 2017a).

Em *Cartas de uma Menina Presa*, Talia aponta para Débora Diniz como esse *continuum* de violências se expressa concretamente, indicando que a condição prévia de vulnerabilidade de mulheres e meninas as expunha inclusive à violência sexual, operada, em seu relato, por alguns policiais no combate ao tráfico de drogas em casos de flagrante delito na cidade de Brasília.

E tinha policiais que trocavam a sua liberdade por favores sexuais. Isso aconteceu com muitas meninas. Os policiais as levavam para o mato e, praticamente, as obrigavam a ter relações sexuais. Essas meninas que passaram por isso não sabiam que acontecia esse tipo de coisa, eram novas no Túnel, sempre foram as novas (Diniz e Talia, 2018, p. 72).

A violência, portanto, não é um evento esporádico, traduzindo-se em normalização de forma de guerra de baixa intensidade, mas contínua, que se perpetua contra corpos marcados pela sua matabilidade e em que matar e expor à morte são expressões concretas do poder soberano do Estado (Mbembe, 2018).

No Brasil, diversas mulheres vêm se organizando contra a violência de Estado, que as atinge diretamente por meio do cárcere ou da morte, em contexto de crescente violência urbana provocada pela guerra às drogas. O grau de conflitividade social engendrado pela política repressiva e a mortalidade juvenil que esta provoca vêm contribuindo para transformar a maternidade em categoria política capaz de politizar a violência, fora do esquadro clássico que a transformou em meio de sequestro do corpo e da libido feminina em face da soberania das crianças e do pai no espaço doméstico (Birman, 2007).

Conquanto a violência cometida por agentes do Estado seja fenômeno antigo, nos anos 1990, associações e coletivos de mães passaram a disputar a memória das

idades em que a política de morte ganhou nova escala, traduzida agora sob a forma de chacinas e massacres, a exemplo das chacinas de Acari (1990), da Candelária (1993) e de Vigário Geral (1993), todas no Rio de Janeiro. Os coletivos que se formaram foram compostos majoritariamente por mulheres negras, moradoras de favelas, que passaram a fazer da dor pessoal o motor de um movimento que lhes permitiriam politizar a violência (Brites e Fonseca, 2013).

Em São Paulo, em 2006, durante dez dias, 564 pessoas foram assassinadas; a maior parte dessas mortes relacionadas ao conflito entre agentes de segurança do estado e o Primeiro Comando da Capital (PCC), facção do tráfico de drogas ligada a ataques em série às forças policiais naquele ano. Em resposta a essa chacina, que matou em dez dias mais que a ditadura militar assassinou em vinte anos, surgiu o movimento Mães de Maio, organizado por mulheres em luta contra a violência de Estado.

A maternidade – agenciada por movimentos como o Mães de Maio e o Mães de Acari e tantas outras associações de mães e familiares criadas em decorrência de chacinas, desaparecimentos e homicídios ocorridos em face da elevação da violência urbana – é transformada em autoridade moral que realiza o trânsito entre a dor pessoal e a causa coletiva, o sofrimento e o direito à justiça (Vianna e Farias, 2011, Brites e Fonseca, 2013). Os sentidos do tempo político são reconstruídos, pois a violência expressa-se aqui como uma fenda na experiência, como interrupção de uma trajetória desejada. Os efeitos do ato violento, portanto, são dilatados no tempo, concretamente percebidos ora como uma perda inesquecível, ora como a reparação pública que nunca chega (Vianna e Farias, 2011).

Os afetos que habitavam a casa passam a ocupar a cena pública por meio de gramática política que reivindica o reconhecimento de um corpo como vida perdível (Butler, 2015), escancarando as portas e os espaços de intimidade para que a narrativa pessoal encontre algum lugar na história de uma cidade. Falando na primeira pessoa do singular e na primeira pessoa do plural, como um “eu-nós” indissolúvel, essas mulheres peregrinam por uma miríade de instituições e burocracias, munidas de dados e técnicas que a luta por memória e verdade ensina.

Nesse embate, portanto, o Estado é o polo contrastante, a unidade simbólica e material do masculino que destruiu o espaço doméstico, em que uma trajetória vinha

sendo costurada em sonho e desejo. A luta das mulheres, nesses termos, convoca a memória para denunciar a violência ilegítima produzida por agentes de Estado contra um corpo-território estigmatizado por um aparecer social. Neste, localiza-se a figura do inimigo público que precisa ser debelado, controlado por um feixe de políticas que torna a negrura que reveste sua pele e colore o espaço social um elemento que potencializa sua própria morte.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Novos ossos

Vamos vestir

Novos ossos de novo.

Vamos deixar

Esses dias chuvosos,

Atravessando

Outra boca

Através do tempo do Sol e do mel.

Ruídos de mundos sobre nós como abelhas,

Somos esplêndidas com esses novos ossos.

Outras pessoas pensam que sabem

Quanto dura a vida,

Quanto a vida é poderosa

Nós sabemos”.

(Luccile Clifton, 2000)

Os conflitos armados, bem como suas formas, temporalidades, técnicas e intensidades, mudaram profundamente nos últimos anos, colocando em permanente estado de dúvida as possibilidades de instituir uma linha limítrofe entre a guerra e a paz. Também foram atenuadas as distinções entre exércitos, pessoas e governos, invertendo-se os termos em que os conflitos tradicionalmente se desdobravam.

A despeito dos elementos novos nos cenários de conflito, as mulheres continuam sendo alvo de violações específicas de direitos humanos, tais como: formas insidiosas de tortura; gravidez forçada; abortos forçados; tratamento degradante; execuções

sumárias; detenções; racismo; xenofobia; pobreza; fome; estupros; e escravidão sexual. Essa exposição elevada à violência, contudo, não é o resultado puro e simples de explosão esporádica de conflitos, mas das formas opressivas pelas quais elas são tratadas antes mesmo de os conflitos eclodirem.

As representações da guerra, contudo, estão estritamente vinculadas às representações clássicas de gênero. As mulheres, tradicionalmente responsáveis pela educação e saúde da prole no contexto de formação da família nuclear burguesa, aparecerão nos textos clássicos do direito internacional humanitário na condição de mãe e ao lado das crianças. Corpo sacrificial devotado ao cuidado destas, a mulher foi inserida no registro biopolítico da guerra sob a condição de sujeito frágil tal qual a prole. Essa representação supõe de forma explícita ou silenciosa que o sujeito protetor é sempre um homem, aparentemente não implicado na própria relação de poder que engendra a vulnerabilização da vida das mulheres a que ele se autoatribui o poder de proteger.

Porém, a literatura consolidada após Beijing deixou de representar as mulheres nos discursos monofônicos que as transformam tão somente em vítimas passivas de violência sexual nos contextos de guerra. De um lado, porque a manutenção dessas representações, como se totalizações da vida concreta fossem, permite que o masculino se estabeleça entre nós como uma morfologia inquestionável do poder, encarnada em identidade militarista e competitiva, na qual a violência é elemento central de um *ethos* guerreiro e a segurança é o sinônimo do acúmulo de força bélica. De outro, porque estudos e acontecimentos contemporâneos como a experiência de Rojava vêm mostrando que – por detrás dos heroísmos masculinos que a narrativa clássica da guerra reserva – há um tempo-espço atravessado por experiências muito distantes dos maniqueísmos que costumam definir a versão oficial da história.

Certamente, teríamos outras coisas para contar a respeito das respostas das mulheres à construção de uma sociedade igualitária e segura. Outras perspectivas da luta antiescravista poderiam ser conhecidas por meio de Esperanza Garcia, mulher negra cativa que ousou escrever uma carta ao governador da Capitania do Piauí, denunciando as violências do sistema escravista no século XVIII (Souza, 2015). Outras faces da Independência da Bahia seriam reveladas por intermédio de Maria Felipa, que

lutou e organizou a resistência contra portugueses nas lutas pela independência da Bahia. Novos quilombos emergiriam mediante Dandara, Teresa de Benguela, Aqualtune, Zeferina e Mariana Crioula, lideranças de revoltas negras que se desenrolaram em diferentes momentos históricos. Outras cidades negras seriam conhecidas por meio de Tia Ciata e tantas anônimas que, não podendo encarnar o heroísmo patriótico reservado aos homens, não povoaram as páginas dos livros de história lidos por Carolina Maria de Jesus; ela mesma, uma dessas personagens.

Aparentemente, contar essas histórias pode parecer trivial, desprovido de sentido prático. Porém, estas são prenes de sentidos quando recordamos o trabalho da memória em contextos violentos. Aleksiévitich (2016) nos lembra que, quando alguém testemunha algo que ocorreu, três pessoas se interpõem no diálogo: aquilo que a testemunha um dia foi, o que ela é hoje e a pessoa que escuta o que ocorreu. Se todo ato de escuta modifica o ouvinte, um quarto sujeito emerge, pois o testemunho resgata neste sua própria humanidade, transformando-o.

A imposição do esquecimento, tão comum à tradição política brasileira, impediu-nos de resgatar as dimensões criadoras que o próprio esquecer pode produzir. A interdição do debate sobre as violências seculares que atravessam a formação social brasileira obriga-nos a lembrar do ocorrido sempre da mesma forma, retirando-nos a possibilidade de reelaborar o passado porque a lembrança é um bicho selvagem e incontrolável que impede que o passado passe (Gagnebin, 2010). O trabalho da memória, nesses termos, é o de nos conduzir à possibilidade de enterrar nossos mortos para construir um espaço para os vivos. Revestindo de significação e politizando uma vida que se perdeu, nós reservamos aos que perdemos um sepultamento de palavras (*op. cit.*).

Viver em paz e segurança tem se traduzido em submissão a um estado potencial de guerra, um estado de sítio não declarado que sujeita corpos-territórios periféricos a uma experiência de vigília. No interior desse processo, familiares de presos, de pessoas mortas ou de desaparecidos vêm surgindo como polo antagônico à violência sistêmica de Estado. Representados majoritariamente por mulheres, são suas denúncias e peregrinações por uma institucionalidade amnésica que vêm impedindo que o silêncio

se transforme no corolário de uma paz mortificadora, que não para de cobrar cotidianamente seu preço (Gagnebin, 2010).

REFERÊNCIAS

ALEKSIÉVITCH, S. **A Guerra não tem rosto de mulher**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

A LUTA incomum das mulheres curdas. **Outrasmídias**, 21 mar. 2016. Disponível em: <goo.gl/h9jdqF>. Acesso em: 19 out. 2018.

BIRMAN, J. Laços e desenlaces na contemporaneidade. **Jornal de Psicanálise**, São Paulo, v. 40, n. 42, p. 47-62, jun. 2007. Disponível em: <<https://bit.ly/2HyHXvm>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

BOAHEN, A. A. (Ed.). **História geral da África - VII: África sob dominação colonial, 1880-1935**. Brasília: Unesco, 2010.

BOCAYUVA, H. Mãe, pai e lei: um caminho por alguns clássicos da literatura brasileira. *In*: ABRAMOVAY, P. V.; BATISTA, V. M. (Orgs.). **Depois do grande encarceramento**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

BUTLER, J. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: atualização – junho de 2016**. Brasília: Departamento Penitenciário Nacional/MJ, 2017a.

_____. Presidência da República. Secretaria de Governo. **Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência 2017: desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes**. São Paulo: Secretaria de Governo/PR; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017b.

BRITES, J.; FONSECA, C. As metamorfoses de um movimento social: mães de vítimas de violência no Brasil. **Análise Social**, v. 4, n. 209, p. 859-877, 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/2SVNnX2>>. Acesso em: 10 out. 2018.

CEPAL – COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. **Informe nacional: Brasil**. Brasília: Cepal; SPM/PR, 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2D7TFgS>>. Acesso em: 1º out. 2018.

CLIFTON, L. Novos ossos. *In*: WERNECK, J.; MENDONÇA, M.; WHITE, E. C. (Orgs.). **O livro da saúde das mulheres negras: nossos passos vêm de longe**. Rio de Janeiro: Pallas, 2000.

CORREA, J. S. Guerra convencional e não convencional e declaração de guerra. *In*: ANNONNI, V. (Orgs.). **Conflitos armados e jurisdição internacional**. Curitiba: Multideia, 2013.

DINIZ, D.; TALIA. **Cartas de uma menina presa**. Brasília: Letras Livres, 2018.

DRUMMOND, P.; REBELO, T. **Implementando a agenda sobre “mulheres, paz e segurança” no Brasil: uma revisão do Plano Nacional de Ação**. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé, 2018.

FLORES, M. L. A violência de gênero no plano internacional. **Verba Juris**, ano 5, n. 5, p. 245-276, jan./dez. 2006. Disponível em: <<https://bit.ly/2H9QlpC>>. Acesso em: 30 out. 2018.

FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016**. São Paulo: FBSP, 2016.

_____. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018**. São Paulo: FBSP, 2018.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GAGNEBIN, J. M. O preço de uma reconciliação extorquida. *In*: TELES, E.; SAFATLE, V. (Orgs.). **O que resta da ditadura**. São Paulo: Boitempo, 2010.

HOBBSAWM, E. **Globalização, democracia e terrorismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

JESUS, C. M. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. São Paulo: Ática, 2014a.

JESUS, D. S. V. Mundo macho: homens, masculinidades e relações internacionais. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, Belo Horizonte, n. 109, p. 309-364, jul./dez. 2014b.

LEITE, A. M. X. F. **A violência sexual cometida contra mulheres nos conflitos armados**. Lisboa: Cedis, set. 2016. (CEDIS Working Paper, n. 50). Disponível em: <<https://bit.ly/2FryB7u>>. Acesso em: 30 out. 2018.

MATUELLA, I. Conflitos armados e a agenda internacional: a questão da mulher. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 25, n. 3, p. 1277-1295, set./dez. 2017.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. São Paulo: N-1edições, 2018.

MEDEIROS, M.; COSTA, J. O que entendemos por “feminização da pobreza”? **Centro Internacional de Pobreza**, n. 58, out. 2008. Disponível em: <<https://bit.ly/1TrAFZu>>. Acesso em: 10 maio 2018.

MENGER, K. R.; SERPA, R. P. Questão de gênero em conflitos: a violência contra a mulher como arma de guerra. *In*: UFRGSMUN MODEL UNITED NATIONS. **Conselho de Paz e Segurança da União Africana**. Porto Alegre: UFRGSMUN MODEL UNITED NATIONS, 2016. v. 4, p. 244-279.

MOURA, T. Recensões. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 68, p. 169-173, abr. 2004.

MULHERES curdas lutam por um próximo sistema em Rojava. **Solidariedade à Resistência Popular Curda!**, 12 maio 2016. Disponível em: <goo.gl/N6py5m>. Acesso em: 19 out. 2018.

PANKHURST, D. Why does the Security Council have few teeth? A reflection on women and armed conflict 20 years after Beijing 1995. **UNRISD**, 2 Mar. 2015. Disponível em <goo.gl/yrWSA7>. Acesso em: 10 ago. 2015.

PENACHIONI, J. B. **Violência sexual em conflitos armados e em ataques generalizados ou sistemáticos**: a criminalização pelo Tribunal Penal Internacional. 2017. 141 f. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

RIBEIRO, M. Mulheres negras brasileiras: de Bertiooga a Beijing. **Estudos Feministas**, ano 3, p. 446-457, 1995.

SANTOS, R.; ROQUE, S.; MOURA, T. Conexões perdidas: representações de gênero, violência (armada) e segurança na Resolução 1.325. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 96, p. 165-196, mar. 2012.

SIPRI – STOCKHOLM INTERNATIONAL PEACE RESEARCH INSTITUTE. **Sipri Yearbook 2018**: armaments, disarmament and international security. Solna: Sipri, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2Fyilv4>> Acesso em: 23 out. 2018.

SOUZA, E. F. A carta da escrava Esperança Garcia de Nazaré do Piauí: uma narrativa de testemunho precursora da literatura afro-brasileira. *In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE LITERATURAS, HISTÓRIAS E CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS E AFRICANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ*, 4., 2015, Teresina, Piauí. **Anais...** Teresina: Uespi, 18-20 nov. 2015.

SOUZA, R. L. A mitologia bandeirante: construção e sentidos. **História Social**, Campinas, n. 13, p. 151-171, 2007.

TURSHEN, M. Women, war and peace in Africa: a reflection on the past 20 years. **UNRISD**, 2 Mar. 2015. Disponível em: <goo.gl/9e5nmb>. Acesso em: 10 set. 2018.

VIANNA, A.; FARIAS, J. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. **Cadernos Pagu**, n. 37, p. 79-116, jul./dez. 2011.

VIGOYA, M. V. **As cores da masculinidade**: experiências interseccionais e práticas de poder na nossa América. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018.

WALÊ, H. B. **Teoria geral do fracasso**. [s.l.]: Maloqueiros, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GIANNINI, R. A.; COSTA, I. M. F. A incorporação de uma perspectiva de gênero pelo Brasil na MINUSTAH. *In: HAMANN, E. P.; TEIXEIRA, C. A. R. (Orgs.). A participação do Brasil na MINUSTAH (2004-2017): percepções, lições e práticas relevantes para futuras missões*. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé; CCOPAB, 2017.

MOURA, T. Novíssimas guerras, novíssimas pazes. Desafios conceptuais e políticos. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 71, p. 77-96, jun. 2005.

_____. **Rostos invisíveis da violência armada**: um estudo de caso sobre o Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 7letras, 2007.



RETRATO DAS DESIGUALDADES
BEI BVI O DAS DEZIGNAVDADES
de Gênero e Raça

Secretaria de
Políticas para
as Mulheres

